



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

Ato Publicado no órgão oficial do município

Exemplar n° 3062, Pag. n° 105

no dia 09 de Julho de 2024

PORTARIA Nº. 0063/2024

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder adicional de insalubridade aos servidores abaixo discriminados, considerando que os servidores estão trabalhando na área da saúde;

NOME	CPF	CARGO
JESSICA TAYLINE RIBEIRO DA SILVA TEILO	083.xxx.xxx-33	ENFERMEIRO SAUDE DA FAMÍLIA
RAMILSON PATRIKE JUNIOR ALPES	094.xxx.xxx-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Art. 2º - O Adicional de Insalubridade de que trata o art. 1º será concedida a razão 20% sobre o salário base.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 21 de junho de 2024.


MOISEIS BRANCO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL